



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 5, de 9 de julho de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

CONCEDE ao servidor Delmar Marino Hoffmann, Procurador Parlamentar, meia diária, no valor de R\$ 150,00, correspondente ao dia de amanhã, para protocolizar, no Tribunal de Contas do Estado, em Curitiba, consulta em tese acerca do pagamento do abono de permanência a servidores que implementaram o direito à aposentadoria voluntária.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 9 de julho de 2007



EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.339, de 21.07.2007, na pag. 12

POR 005/2007
AUTORIA: Poder Legislativo

